



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição 394, 09 de março de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 5% E PRIMEIRA PARCELA DO IPTU VENCE NESTA SEXTA-FEIRA (10/03)

Pagamento pode ser feito nos Caixa Econômica ou Casa Lotérica

A Cota Única e a primeira parcela do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) vence nesta sexta-feira, dia 10 de março. Quem preferir pagar à vista terá desconto de 5%. Neste ano foram emitidos 8.452 carnês e o pagamento pode ser feito exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal e nas Casas Lotéricas. A distribuição dos carnês de IPTU foi feita pela própria equipe da prefeitura. Quem não recebeu o carnê deve procurar o setor de Cadastro na até o dia 6 de março deve procurar o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal.

O que é IPTU

O IPTU é o Imposto Predial e Territorial Urbano é uma taxa paga sobre um imóvel ou terreno. A cobrança do imposto é determinada pelo artigo 156 da Constituição Federal. Todo dinheiro arrecadado com a cobrança é usado para custear despesas municipais e garantir melhor qualidade de vida à população.

SERVIÇOS PÚBLICOS EM AÇÃO



Durante essa semana a equipe de serviços públicos realizou a limpeza no bairro Ressaca, fez a roçagem no canteiro central da avenida Posse de Ressaca, realizou a manutenção e limpeza do terminal rodoviário e deu continuidade na execução da operação tapa-buracos em diversas ruas do município.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351
Vila Esperança / CEP: 13.830 - 000

Telefone (19) 3896 9000

E-mail comunicacaosantoantonio
deposse@gmail.com

Site www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão

Empresa Jornalística Jornal
Regional Ltda Eirelli
Setor de Comunicação da
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - Ressaca
Bar Do Gordo - Jardim Progresso
Padaria Do Rui - Jardim Planalto
Padaria Cedro - Centro
Supermercado Maurício - Vila Rica
Biblioteca - Centro
Câmara Municipal - Centro
Pronto Socorro - Centro
Supermercado Bonetti - Vila Esperança
Supermercado Mais Barato - Centro
Campo Verde Agropecuária - Centro
Supermercado Max - Jardim M. Helena
Padaria - Bela Vista
Bar Do Batata - Jardim Maria Helena
Supermercado Bonetti - Pedra Branca
Psf - Popular / Psf - Rincão
Auto Posto Hd - Jardim Maria Helena
CRAS - Vila Esperança
Prefeitura - Vila Esperança
Ambulatório - Centro
Promoção Social - Centro
Centro Múltiplo Do Idoso - Vila Rica
PSF - Vila Bianchi / PSF - Monte Santo
Fisioterapia - Centro / CAPS - Centro
Centro Comunitário - Jd. Das Flores
Farmácia Do Povo - Centro

Disponível também no site
www.pmsaposse.sp.gov.br

**10ª
Copa
de Futsal
Interfirmas**

**CAMPEONATO DE FUTSAL
PARA FUNCIONÁRIOS E
PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS**

**- INFORMAÇÕES: DEPTO. DE ESPORTES E LAZER
- FONE (19) 3896-4762
- INÍCIO: MÊS DE MARÇO**

Realização:
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio de Posse
Departamento de Esporte e Lazer

SANTO
ANTÔNIO
DE POSSE
"Reunindo o Progresso!"

OUVIDORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

facebook.com/prefeiturasantoantonioedeposse

(19) 99743-5801

HORÁRIOS DO CIRCULAR POSSE X RINCÃO

Locais	1º Horário	2º Horário	3º Horário
Rodoviária	6:00	10:40	17:00
São Judas	6:10	-----	-----
Vale Verde	6:20	10:50	17:10
Bela Vista	6:35	11:00	17:35
Prefeitura	6:40	11:10	17:40
São Judas	6:45	11:15	17:45
Tibiriçá	6:55	11:20	17:50
Rincão	7:25	11:40	18:15

Observações:

- Os horários do Vale Verde vão até o Portal.
- O transporte será realizado de segunda a sexta-feira.

**DENGUE
NÃO**

Remova tudo que possa
impedir a água de correr
pelas calhas.

Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ladrão da caixa d'água.

Encha de areia até
a borda os pratinhos dos
vasos de planta.

AVISO AOS MUNICÍPIES

Em caso de braços de luminárias quebrados, reatores queimados, lâmpadas queimadas ou lâmpadas que não se apagam durante o dia.

LIGUE

0800 778 0109

horário das 07:00 às 17:00 hs



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio de Posse**



Lembrando que os serviços citados não são feitos pela Elektro e sim pela empresa Renascer que presta os serviços de manutenção de iluminação pública no município.

A Prefeitura esclarece ainda que o contrato com a empresa Renascer terá termino em 7 de abril e foi contatada pela ex administração. Por este motivo a atual administração está respeitando o contrato e já está providenciando contrato através de empresa consorciada que faz esse tipo de prestação de serviço.



FEBRE AMARELA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PORTARIA Nº 013/2017

Declara aprovado no Estágio Probatório o Servidor que menciona e dá outras providências.

O Vereador **HIROSHI ONODA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Avaliação do Desempenho Funcional do Servidor **BRUNO HENRIQUE FELISBINO**, portador do RG. nº 32.692.829 SSP/SP e CPF nº 337.051.828-70, efetivo no cargo de Assessor de Imprensa, desde 21/01/2014, lotado no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, declarando-o aprovado no Estágio Probatório, conforme determinado no artigo 41 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, bem como artigo 11 da Lei Complementar nº 001/1991.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 10 de março de 2017.

Vereador **HIROSHI ONODA**
Presidente

Afixada na mesma data.

Márcia M. Vicensotti R. Lima
Assessora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PORTARIA Nº 014/2017

Declara aprovado no Estágio Probatório o Servidor que menciona e dá outras providências.

O Vereador **HIROSHI ONODA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Avaliação do Desempenho Funcional do Servidor **CLEBER DE JESUS MENDES**, portador do RG. nº 26.396.497-8 SSP/SP e CPF nº 339.696.698-80, efetivo no cargo de Técnico Legislativo, desde 21/01/2014, lotado no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, declarando-o aprovado no Estágio Probatório, conforme determinado no artigo 41 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, bem como artigo 11 da Lei Complementar nº 001/1991.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 10 de março de 2017.

Vereador **HIROSHI ONODA**
Presidente

Afixada na mesma data.

Márcia M. Vicensotti R. Lima
Assessora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PORTARIA Nº 015/2017

Declara aprovado no Estágio Probatório o Servidor que menciona e dá outras providências.

PORTARIA Nº 015/2017

Declara aprovado no Estágio Probatório o Servidor que menciona e dá outras providências.

O Vereador **HIROSHI ONODA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Avaliação do Desempenho Funcional da Servidora **ELAINE CRISTINA PIRES BUENO**, portadora do RG. nº 25.142.578-3 SSP/SP e CPF nº 158.678.438-23, efetiva no cargo de Técnico Legislativo, desde 21/01/2014, lotada no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, declarando-a aprovada no Estágio Probatório, conforme determinado no artigo 41 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, bem como artigo 11 da Lei Complementar nº 001/1991.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 10 de março de 2017.

Vereador **HIROSHI ONODA**
Presidente

Afixada na mesma data.

Márcia M. Vicensotti R. Lima
Assessora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PORTARIA Nº 016/2017

Declara aprovado no Estágio Probatório o Servidor que menciona e dá outras providências.

O Vereador **HIROSHI ONODA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Avaliação do Desempenho Funcional da Servidora **ÉRICA DORTA**, portadora do RG. nº 42.484.748-6 SSP/SP e CPF nº 426.312.528-29, efetiva no cargo de Ajudante Geral, desde 21/01/2014, lotado no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, declarando-a aprovada no Estágio Probatório, conforme determinado no artigo 41 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, bem como artigo 11 da Lei Complementar nº 001/1991.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 10 de março de 2017.

Vereador **HIROSHI ONODA**
Presidente

Afixada na mesma data.

Márcia M. Vicensotti R. Lima
Assessora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PORTARIA Nº 017/2017

Declara aprovado no Estágio Probatório o Servidor que menciona e dá outras providências.

O Vereador **HIROSHI ONODA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Avaliação do Desempenho Funcional do Servidor **LUIS CLÁUDIO CORDEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 55.442.381-9 SSP/SP e CPF nº 277.299.458-94, efetivo no cargo de Vigia, desde 21/01/2014, lotado no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, declarando-o aprovado no Estágio Probatório, conforme determinado no artigo 41 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, bem como artigo 11 da Lei Complementar nº 001/1991.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 10 de março de 2017.

Vereador **HIROSHI ONODA**
Presidente

Afixada na mesma data.

Márcia M. Vicensotti R. Lima
Assessora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PORTARIA Nº 018/2017

Declara aprovado no Estágio Probatório o Servidor que menciona e dá outras providências.

O Vereador **HIROSHI ONODA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Avaliação do Desempenho Funcional do Servidor **RICARDO DAMÁSIO**, portadora do RG. nº 27.736.377 SSP/SP e CPF nº 260.399.787-12, efetivo no cargo de Vigia, desde 21/01/2014, lotado no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, declarando-o aprovado no Estágio Probatório, conforme determinado no artigo 41 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, bem como artigo 11 da Lei Complementar nº 001/1991.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 10 de março de 2017.

Vereador **HIROSHI ONODA**
Presidente

Afixada na mesma data.

Márcia M. Vicensotti R. Lima
Assessora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PORTARIA Nº 019/2017

Declara aprovado no Estágio Probatório o Servidor que menciona e dá outras providências.

O Vereador **HIROSHI ONODA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Avaliação do Desempenho Funcional da Servidora **ROSANA APARECIDA LOURENÇO**, portadora do RG. nº 34.921.087-1 SSP/SP e CPF nº 275.326.548-85, efetiva no cargo de Ajudante Geral, desde 21/01/2014, lotado no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, declarando-a aprovada no Estágio Probatório, conforme determinado no artigo 41 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, bem como artigo 11 da Lei Complementar nº 001/1991.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 10 de março de 2017.

Vereador **HIROSHI ONODA**
Presidente

Afixada na mesma data.

Márcia M. Vicensotti R. Lima
Assessora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PORTARIA Nº 020/2017

Declara aprovado no Estágio Probatório o Servidor que menciona e dá outras providências.

O Vereador **HIROSHI ONODA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Avaliação do Desempenho Funcional da Servidora **ROSELAINE DE SOUZA**, portadora do RG. nº 45.396.249-x SSP/SP e CPF nº 345.602.288-33, efetiva no cargo de Agente de Recepção, desde 21/01/2014, lotado no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, declarando-a aprovada no Estágio Probatório, conforme determinado no artigo 41 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, bem como artigo 11 da Lei Complementar nº 001/1991.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 10 de março de 2017.

Vereador **HIROSHI ONODA**
Presidente

Afixada na mesma data.

Márcia M. Vicensotti R. Lima
Assessora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PORTARIA Nº 021/2017

Declara aprovado no Estágio Probatório o Servidor que menciona e dá outras providências.

O Vereador **HIROSHI ONODA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Avaliação do Desempenho Funcional da Servidora **SILVANA ALVES DE SOUZA LOPES**, portadora do RG. nº 33.883.228-2 SSP/SP e CPF nº 282.311.998-10, efetiva no cargo de Agente de Recepção, desde 21/01/2014, lotado no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, declarando-a aprovada no Estágio Probatório, conforme determinado no artigo 41 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, bem como artigo 11 da Lei Complementar nº 001/1991.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 10 de março de 2017.

Vereador **HIROSHI ONODA**
Presidente

Afixada na mesma data.

Márcia M. Vicensotti R. Lima
Assessora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 12/2016

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

Contratado: MS7 CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Objeto: Altera o objeto deste Contrato supra mencionado, acrescentando R\$ 13.779,14 e suprimindo R\$ 18.255,97, totalizando R\$ 122.978,25.

Data: 20 de fevereiro de 2017

Vereador **Hiroshi Onoda**
(Presidente da Câmara)



LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 94.555/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

TIPO: Menor Valor Unitário

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHO BRITADO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 27 de março de 2017 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de março de 2017.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal



LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 94.412/2017 RATIFICAÇÃO: 21/02/2017. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 005/2017. "FORNECEDOR (ES)": ALFALAGOS LTDA, o valor total do presente instrumento do contrato é de R\$ 11.909,20 (onze mil e novecentos e nove reais e vinte centavos). O pagamento para empresa se dará no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, após conferência pela Secretaria Requisitante OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSAS DE GAZES E SERINGAS DE 01 ML COM AGULHA. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 23 de fevereiro de 2017 encerrando-se em 23 de abril de 2017.

Santo Antônio de Posse, 23 de março de 2017

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.



LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 94.472/2017 RATIFICAÇÃO: 01/03/2017. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 006/2017. "FORNECEDOR (ES)": CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP o valor total do presente instrumento do contrato é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). O pagamento será efetuado no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, após conferência pela Secretaria Requisitante. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE "C.B.U.Q" - FAIXA III DO DER/SP. Vigência do presente contrato é 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 01 de março de 2017 e encerrando-se em 29 de abril de 2017.

Santo Antônio de Posse, 01 de março de 2017

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.



RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

NEWTON ROBERTO PRIMO

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 003/2015 de Motorista, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, **para tratar de sua contratação por prazo determinado**, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 09 de março de 2017.

José Ricardo Cortez
Chefe de Gabinete



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

GABARITO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 8.016, de 25 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**, realizada no dia 19 de fevereiro de 2017.

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA																			
CONH. PEDAG.					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	C	A	C	A	B	D	C	D	B	D	C	B	A	D	B	C

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA																			
CONH. PEDAG.					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	C	B	A	C	B	A	D	B	D	C	A	C	B	A	D	C

Santo Antônio de Posse, 23 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 8.016, de 25 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da prova objetiva e a relação dos candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, por ordem de classificação**. A convocação para nomeação do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito a nomeação, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA								
CLASS	DOC.	CANDIDATO			P.O.	C.P.	C.E.	NASC
1º	352030264	ISABEL MOGADURO DA CUNHA			18	4	14	11/02/1985
2º	479496547	ERIK A WOLMER BORRI			17	4	13	29/09/1991
3º	420954272	LIVIA ELLENA RUBINSTEIN DE CAMPOS			17	5	12	09/11/1987
4º	173123417	MARIA DE FÁTIMA STOFFALETTE CLARA			15	4	11	15/02/1964
5º	420955926	ROBERTA DE CASSIA FANTINE			13	4	9	31/05/1985
6º	398229880	THIAGO CORRÊA ZANINI			12	3	9	25/03/1994
7º	508147967	MARCELO DE OLIVEIRA COSTA			12	5	7	21/06/1976
8º	422058506	GLÁUCIA ELISA MARDEGAN			11	0	11	03/04/1986
9º	199480084	LUZIA RAYMUNDO			11	3	8	17/12/1968
10º	25049498	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO			11	4	7	21/01/1977
11º	136365371	IVETE APARECIDA SECCO			10	4	6	21/08/1961

NÃO CLASSIFICADOS:

DOC.	P.O.
264877834	9
356116979	9
251991568	8
139377499	8
282996151	5
602261661	3
16571637	AUSENTE
271131342	AUSENTE
323932599	AUSENTE
343833359	AUSENTE
424052064	AUSENTE
285285038	AUSENTE
413695281	AUSENTE

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA								
CLASS	DOC.	CANDIDATO			P.O.	C.P.	C.E.	NASC
1º	287072903	FELIPE HEYDEN BELLOTTI			18	4	14	19/06/1983
2º	443805349	RICARDO LUIZ MELO CEDOVIM			18	4	14	08/11/1984
3º	4026127	GILVAN RODRIGUES DE MOURA			18	5	13	08/04/1980
4º	434397015	DOGLAS MORAIS LUBARINO			18	5	13	26/10/1984
5º	445482588	FILIPE ALBERTO DE SOUZA SILVA			18	5	13	14/11/1988
6º	3809434	ANTONIO ADOLFO LUCKE			17	3	14	12/06/1948
7º	420952858	DARBY EMANOEL SISTE			17	3	14	23/09/1988
8º	484347998	NADHINY KETERINY DO CARMO RAMOS			17	4	13	25/05/1989
9º	22067782	DIRCEU FARIA JUNIOR			17	5	12	15/07/1974

10º	45522741	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	16	4	12	20/07/1987
11º	461562935	ANTONIO DOMINGOS DINIZ	16	4	12	30/08/1989
12º	48128249	LUCAS BORGES DE OLIVEIRA	16	4	12	25/06/1992
13º	463449599	GISELE SAMARA DE SOUZA PAIVA	16	5	11	24/04/1990
14º	346886375	PRISCILA APARECIDA LUIZ	15	4	11	13/12/1982
15º	325357717	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	15	5	10	10/12/1981
16º	551555956	STEFANY PINHEIRO	14	5	9	29/04/1997
17º	278685869	ELEN GEOVANA LINO DA SILVA	13	2	11	13/10/1976
18º	11877022	THIAGO DE SOUSA SILVA	12	2	10	29/07/1993
19º	218214923	CÉSAR DANILO SANCHES	12	3	9	30/03/1973
20º	245271648	JOSIAS CARDOSO	12	3	9	02/12/1976
21º	305930400	LUZIA DE FÁTIMA M. FERREIRA ANSELMO	11	3	8	07/11/1978
22º	524259707	MAILA RODRIGUES BUENO	11	3	8	21/12/1996
23º	484333653	AMANDA DE PAULA BUENO SOUZA FRANCO	10	3	7	29/08/1991

NÃO CLASSIFICADOS:

DOC.	P.O.
15311074	9
33559643	9
297271829	8
327640042	8
449435520	8
19373560	6
233786879	5
10676271	AUSENTE
151317033	AUSENTE
172944417	AUSENTE
218215277	AUSENTE
349209510	AUSENTE
253664676	AUSENTE
305227026	AUSENTE
349983690	AUSENTE
434560303	AUSENTE
12302244	AUSENTE
40113863	AUSENTE
540599074	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS. – Classificação obtida pelo Candidato;
 DOC. – Documento do Candidato;
 P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
 C.P. – Pontos obtidos na matéria de Conhecimentos Pedagógicos;
 C.E. – Pontos obtidos na matéria de Conhecimentos Específicos;
 NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal N°: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na matéria de Conhecimentos Específicos;
3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na matéria de Conhecimentos Pedagógicos;
4. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
5. Preferência ao candidato com maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes.

Santo Antonio de Posse, 23 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE

PREGÃO PRESENCIAL**PROCESSO N° 073/2017**

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

TIPO: Menor Valor Unitário

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Combustível para a manutenção da frota do SAAEP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 23 de Março de 2017 às 09:00 horas no Paço Municipal da

Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em

Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de Março de 2.017.

JOSÉ ANTONIO TOREZAN
 Presidente do SAAEP



GABINETE

Portaria n° 8088, de 06 de março de 2017

Dispõe sobre nomeação de Fernando Thiago Lopes, RG. 40.553.745-1, Técnico em Edificações, para o Cargo de Assessor Técnico de Engenharia, e dá outras providências.

Portaria n° 8089, de 06 de março de 2017

Dispõe sobre nomeação de Jiani Barbosa, RG. 17.294.485, Pedagogia, para o Cargo de Assessor Técnico em Saúde, e dá outras providências.

Portaria n° 8090, de 06 de março de 2017

Dispõe sobre nomeação de Roselena Guarnieri Althman, RG. 17.246.292, Administração, para o Cargo de Assessor Técnico em Saúde, e dá outras providências.

Portaria n° 8091, de 06 de março de 2017

Nomeia o funcionário Márcio Roberto Bergo, RG.17.294.516, para exercer função gratificada de Chefe de Saúde Bucal, e dá outras providências.

Portaria n° 8092, de 06 de março de 2017

Nomeia o funcionário Roberto Ennio Villela Lamounier, RG.17.251.842-8, para exercer função gratificada de Chefe de Vigilância em Saúde, e dá outras providências.

Portaria n° 8093, de 06 de março de 2017

Nomeia a funcionária Márcia Cristina Antonio Simenton, RG. 23.589.498-9, para exercer função gratificada de Chefe de Vigilância Epidemiológica, e dá outras providências.

Portaria n° 8094, de 06 de março de 2017

Nomeia a funcionária Flávia Maschietto, RG. 23.080.422-6, para exercer função gratificada de Chefe de Assistência Farmacêutica, e dá outras providências.

Portaria n° 8095, de 06 de março de 2017

Nomeia a funcionária Karina Bianchi, RG. 28.858.137-4, para exercer função gratificada de Chefe de Reabilitação, e dá outras providências.

Portaria n° 8096, de 06 de março de 2017

Nomeia a funcionária Graziela Cristiane de Lima, RG. 29.811.614-5, para exercer função gratificada de Chefe Administrativo do P.S., e dá outras providências.

Portaria n° 8097, de 06 de março de 2017

Nomeia a funcionária Iramaia Massoni, RG.28.283.170, para exercer função gratificada de Chefe do CAPS, e dá outras providências.

Portaria n° 8098, de 06 de março de 2017

Nomeia a funcionária Carmen Lúcia Polycarpo Gelain, para exercer função gratificada de Chefe Higiene e Limpeza em Saúde, e dá outras providências.

Portaria n° 8.099, de 06 de março de 2017

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, da Sra. Rosângela Aparecida Perim, RG. 27.130.659-2, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

Portaria n° 8100, de 08 de março de 2017

Dispõe sobre retorno ao serviço, Patrícia Aparecida Henrique Sposito, para o cargo de Fonoaudióloga, e dá outras providências.

Portaria n° 8101, de 10 de março de 2017

Dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal para a formação da Comissão Permanente Disciplinar, e dá outras providências.

Portaria n° 8102, de 10 de março de 2017

Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, Sr. Pedro Furlaneto, RG n° 12.196.129-1, do Cargo de Motorista, e dá outras providências.

Portaria n° 8103, de 10 de março de 2017

Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, Sra. Eliana Lúcia Schiari, RG.19.948.136, do Cargo de Professor Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria n° 8104, de 10 de março de 2017

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

Portaria n° 8105, de 10 de março de 2017

Dispõe sobre exoneração por morte do Servidor, Sr. Antonio Francisco da Silva, RG.14.840.722, do Cargo de Motorista, e dá outras providências.

ERRATA:**Onde leu-se:****Portaria n° 8.063, de 14 de fevereiro de 2017**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, da Sra. Rosemeire Severina de Jesus Colombo, RG n° 29.362.086-6, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

Leia-se:**Portaria n° 8.063, de 14 de fevereiro de 2017**

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, da Sra. Rosemeire Severine de Jesus dos Santos, RG n° 29.362.086-6, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.



GABINETE

Decreto nº 3.154, 03 de março de 2017

Declara **situação de emergência** nas áreas do Município de Santo Antônio de Posse, afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016 (COBRADE).

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, localizado no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em 1.990 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que no dia 24 de fevereiro de 2017, por volta das 15h00, ocorreu uma forte tempestade no Município de Santo Antônio de Posse, caracterizada por Chuvas Intensas, acompanhadas de ventos, alagamentos, enxurradas, raios e granizo, sobretudo na área do perímetro urbano da cidade, com duração aproximada de 50 minutos;

II – Que em decorrência das chuvas intensas, acompanhadas de ventos, alagamentos, enxurradas, raios e granizo, ocorreram diversos danos materiais causados pelo fenômeno, como alagamentos em diversas ruas da cidade, desmoronamento e alagamentos de casas, destelhamento de prédios públicos, como escolas e posto de saúde, destruição na pavimentação asfáltica de ruas do perímetro urbano;

III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4**, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de março de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Chefe de Gabinete

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

SAAEP INICIA LIMPEZA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA

O SAAEP iniciou na manhã desta quinta-feira (9/3) a limpeza das Estações de Tratamento de Água que há anos não recebiam este tipo de manutenção. A limpeza está sendo realizada na ETA 1. Ao todo são três estações de tratamento que serão limpas no decorrer das próximas semanas. As ETAs estão recebendo limpeza geral com retirada de lodo e realizada com máquinas de alta pressão para eliminar todo resíduo que também interfere na coloração da água. Todo material que compõem o filtro também serão substituídos por novos.



PRÓXIMO PASSO

Após a conclusão de limpeza das ETAs o SAAEP iniciará a limpeza dos reservatórios e com isso resolverá o problema da coloração da água que tem sido motivo de reclamação. O SAAEP pede desculpas pelos transtornos e garante que está trabalhando para que a população tenha uma água de excelente qualidade.